

DECISÃO COREN-AP Nº 164, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Homologa o deferimento de inscrição remida da profissional de enfermagem ANGELA DE JESUS DOS SANTOS.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 010/2013, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2021000332 que trata da solicitação de inscrição remida junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Ata da 8ª Reunião Ordinária de Diretoria, a qual aprovou a concessão de inscrição remida para a profissional.

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017 que trata acerca dos procedimentos para concessão de inscrição remida junto aos Conselhos de Enfermagem.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o deferimento de inscrição remida, a contar da data de 09/07/2021, conforme requerimento, da profissional de enfermagem abaixo listada:

01	ANGELA DE JESUS DOS SANTOS	454838-TE
----	-----------------------------------	-----------

§1º A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá, 26 de agosto de 2021.

DRA. EMÍLIA NAZARÉ MENEZES RIBEIRO PIMENTEL
Presidente do COREN/AP
COREN-AP nº 130898

DR. DONATO FARIAS DA COSTA
Secretário do COREN/AP
COREN-AP nº 132300